



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA	FICHA	
89.086	01F FRENTE	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 03 da Quadra 58, Conjunto G, situado no Loteamento denominado Brasilinha 16, em Planaltina-GO. Área total de 360,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 12,00m para a Via G-H; Fundos com 12,00m para o lote 04 do Conjunto I; Lado direito com 30,00m para o lote 01; Lado esquerdo com 30,00m para o lote 05. Cadastro imobiliário: 1.019.00SQ58.00CG.0000003.000.

PROPRIETÁRIOS: SIC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.579.979/0001-02, com sede no SCS, Quadra 06, Bloco A, nº 136, Salas 103 e 108, Brasília-DF; **LUCIANO JAYME GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, CI.RG. nº 295.491 SSP/DF, CPF nº 055.313.141-91 e **MARÚCIA DE ABREU JAYME GUIMARAES**, brasileira, administradora de empresas, CI.RG. nº 385.609 SSP/DF, CPF nº 151.679.411-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQS 313, Bloco "A", Aptº 206, Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-10.702, Livro 2-BH, Fl. 159, deste Ofício.

PROTOCOLO: 106.566, de 09/05/2019.

Planaltina-GO, 10 de maio de 2019.

Custas: R\$ 47,71.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.1-89.086 em 10/05/2019

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 106.566, de 09/05/2019.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro nº 411, fls. 196/198, em 25/02/2019.

TRANSMITENTES: SIC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; LUCIANO JAYME GUIMARAES e MARÚCIA DE ABREU JAYME GUIMARAES, já qualificados.

ADQUIRENTES: **GELSON DE HOLANDA REGO**, brasileiro, serviços gerais, CNH nº 02020252117 DETRAN/DF, na qual constam RG nº 651.742 SSP/DF, CPF nº 245.493.631-34, e **EDVIGES DE ARAÚJO HOLANDA**, brasileira, do lar, RG nº 721.551 SSP/DF, CPF nº 343.277.111-87, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 27/11/1982, residentes e domiciliados na QR 205, Conjunto 04, Casa 22, Samambaia Norte- Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: Cr\$ 400.000,00.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 4.051,70.

VALOR FISCAL: R\$ 9.000,00.

Obs.: Imóvel vendido e quitado em 11/11/1983.

Recolhido ITBI; apresentadas as certidões exigidas em lei, conforme certificado pelo notário.

Emitida a DOI.

Custas: R\$ 301,35.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 120.232, em data de 11 de maio de 2022, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 89.086, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 39,29; Taxa Judiciária: R\$ 17,42; FUNDESP: R\$ 3,93; FUNESP: R\$ 3,14; ESTADO: R\$ 1,18; FUNPES: R\$ 0,94; FUNEMP: R\$ 1,18; FUNCOMP: R\$ 1,18; FEPADAJ: R\$ 0,79; FUNPROGE: R\$ 0,79; FUNDEPEG: R\$ 0,49; ISS: R\$ 1,96; FESACOC: R\$ 0,49; FEMAL: R\$ 0,98; FECAD: R\$ 0,62; TOTAL: R\$ 74,38. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 11 de maio de 2022.

Selo: 202205.00982205112789426800029

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

89.086

